



# FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Fundada em 17 de abril de 1958 - Entidade Oficial

Rua Airoso Galvão, 45 - Tel. 11 3862.0749 e 11 3673.0497

CNPJ 62.348.875/0001-36 - São Paulo - Cep 05002-070

[www.fpj.com.br](http://www.fpj.com.br) - email: [fpj@fpj.com.br](mailto:fpj@fpj.com.br)



**Ato nº 006/2019**

**Assunto: Nomeação do Coordenador dos ÁRBITROS da Federação Paulista de Judô.**

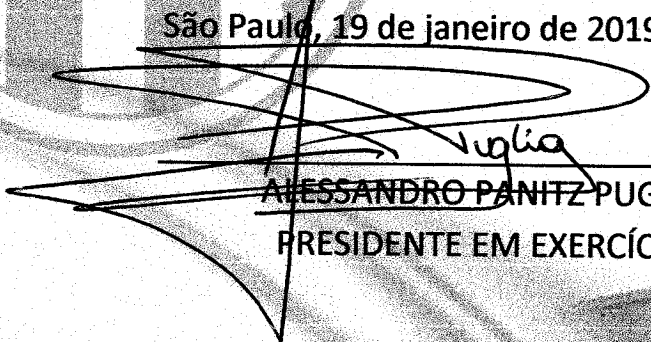
ALESSANDRO PANITZ PUGLIA, Presidente em exercício da Federação Paulista de Judô, no uso de suas atribuições legais e estatutária nos termos do artigo 45, incisos V e XXX do Estatuto desta Federação.

**RESOLVE:**

Nomear o **Árbitro TAKESHI YOKOTI**, portador do RG. Nº **12.551.691**, como **COORDENADOR DOS ÁRBITROS** da Federação Paulista de Judô.

Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 19 de janeiro de 2019.

  
ALESSANDRO PANITZ PUGLIA  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

